



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D458E09D7128B9186EB376ECE568E43F

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906/2016
- TERMO ADITIVO N.º 001/2016
- ADITIVO DE PRAZO 001/2016 - CONTRATO 0667/2015
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0909/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0910/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0906/2016

EM FAVOR DO CREDOR: JANE ESTELIA BARAUNA DE SOUZA	CNPJ/CPF -994.036.505-59
--	---------------------------------

OBJETO: : : EMPENHO PARA SERVIÇOS NO FEITIO DE LANCHES DIVERSOS PARA CAMARINS DAS BANDAS MALDINHOE LEO, SEM RETOQUE, ASAS LIVRES, ANDRE E MAURO, A PEDIDO DELAS, FRANK AGUIAR E THIERRY NA REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL REGIONAL DO CAFÉ DE BONITO , NOS DIAS 11,12,13 E 14 DE NOVENBRO 2016 .

TOTAL: R\$ 1.097,00 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 07/11/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO N.º 001/2016**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2003 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E O BEL GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA, PARA LEVANTAMENTOS DA SITUAÇÃO DE REPASSES DO FUNDEF NOS PERÍODOS DE 1998 A 2002 E CONSEQUENTE PROMOÇÃO DE AÇÃO DE COBRANÇA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Pça. Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, **CONTRATANTE**, e o bel. **GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 11687, inscrito no CPF/MF sob n.º 411548275-34, com escritório profissional na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA **CONTRATADO**, ajustam e convencionam aditivo ao Contrato de Prestação de serviços celebrado em 29 de agosto de 2003, decorrente de processo de inexigibilidade, para levantamentos da situação de repasses do FUNDEF nos períodos de 1998 a 2002 e consequente promoção de ação de cobrança, de modo a atender as normativas do TCM/BA, em especial a Resolução 1346/2016, e recomendações do MPF

CONSIDERANDO que o valor recuperado em decorrência da ação de cobrança patrocinada pelo Contratado já se encontra creditado na conta do Município, no importe de R\$ 10.021.443,64;

CONSIDERANDO que, decorrência de orientação do Ministério Público Federal e das disposições da Resolução TCM/BA n.º 1346/2016, por se tratar de recursos vinculados, que devem ser aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, conforme previsão das leis federais 9.394/1996 e 11.494/2007, os honorários contratados não poderão ser pagos com recursos decorrentes da ação proposta.

CONSIDERANDO a Recomendação do MPF quanto à obediência ao princípio da razoabilidade, os honorários que importavam 601.286,62, serão reduzidos para o valor constante da cláusula segunda.

CONSIDERANDO o entendimento do TCM nos Processos TCM n.º 65609/10 e 65032/08;

Acordam e convencionam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da impossibilidade de pagamento com recursos do FUNDEB, as despesas decorrentes do contrato serão suportadas pela dotação Projeto Atividade 2037 – Manutenção da Procuradoria Jurídica - Elemento 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Unidade 03.00 – Gabinete do Prefeito Municipal – Fonte 000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula segunda do contrato original que previa o pagamento de 06% (seis por cento) do crédito a ser recuperado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços pactuados, em moeda corrente, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago nas seguintes datas:

- a) 190.000,00 dia 21 de dezembro
- b) 110.000,00 dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais não alteradas por este aditivo.
Bonito-BA, 14 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Prefeito – Edivam José Cedro de Souza

Contratado – GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ADITIVO DE PRAZO 001/2016

CONTRATO 0667/2015

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

Pulvetec Maquinas Agricolas Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 03.944.609/0002-98, com sede na Avenida José Eduardo de Lima n° 918, CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por (04) quatro meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **667/2015**, celebrado em 02 de OUTUBRO de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 01 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD28501C3A44D6DFB2D9A6605AA982EB

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0909/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0909/2016

EM FAVOR DO CREDOR: JOSE NETO BARBOSA DE SOUZA	CNPJ/CPF: 919.883.305-72
---	---------------------------------

OBJETO: . . . REFERENTE PAGAMENTO REFERENTE A FRETE PELO VEICULO DE PLACA MAE.2235 , PARA TRANSPORTA 02 (DUAS) CARRADAS DE AREIA PARA FORMAÇÃO DO PATIO DE BRINQUEDOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I CEIB NO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO .

TOTAL: R\$ 1.400,00 (HUM MIL QUATROCENTOS REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/12/2016

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0910/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0910/2016

EM FAVOR DO CREDOR: JOSE NETO BARBOSA DE SOUZA	CNPJ/CPF: 919.883.305-72
---	---------------------------------

OBJETO: : PAGAMENTO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE FRETES PELO VEICULO DE PLACA MAE.2235 , PARA CONDUZIR PESSOAS DAS LOCALIDADES DE CABECEIRA DO BREJO E EUGENIO LIRA , NESTE MUNICIPIO , PARA A FEIRA LIVRE NESTA CIDADE.

TOTAL: R\$ 1.100,00 (HUM MIL CEM REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/12/2016